



(ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)
CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO NA ESCOLA MUNICIPAL DEMOSTENES CRISTINO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

A construção de um novo refeitório na escola municipal Demostenes Cristino surgiu da necessidade de atender melhor os usuários do prédio, tanto alunos, como os prestadores de serviço, visto que o atual espaço utilizado para as crianças fazerem suas refeições não é compatível com o número de usuários.

As refeições, atualmente estão sendo servidas em uma sala de aula, utilizada como refeitório provisório, tendo que fazer revezamento das turmas, ocasionando prejuízo a organização e ao bem-estar dos alunos e dos servidores.

A construção do novo refeitório visa, proporcionar um espaço mais amplo, ventilado e iluminado, devidamente adequado para alimentação dos alunos, além de garantir as condições sanitárias e de segurança alimentar, exigidas pelas normativas da SUVISA, agência de Vigilância Sanitária de Goiás, visa também melhorar o conforto e organização no horário das refeições.

O novo refeitório será construído anexo a cozinha onde já são feitas as refeições, inclusive substituindo uma janela existente e a trocando por uma porta, para acesso dos servidores direto para o novo espaço, terá uma área construída de 45,00 m², sendo essa, uma área útil de 43,75m².

Este Estudo Técnico Preliminar visa apresentar as condições iniciais e os requisitos necessários para a implantação de tal refeitório, considerando os aspectos legais, técnicos e operacionais que envolvem a obra. A análise contemplará a localização, o dimensionamento das instalações, os fluxos de atendimento, a infraestrutura necessária, as normativas de acessibilidade e sustentabilidade, entre outros elementos fundamentais para garantir que o refeitório atenda às necessidades dos usuários de tal edificação.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Equipe Técnica da Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, sendo, o secretário de Planejamento Urbano, o fiscal de contratos, e o corpo de engenharia, composto por arquitetos e engenheiros.



3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Tal documento foi redigido seguindo as diretrizes disposta na Lei de Licitações de N. 14133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município deve assegurar que as crianças beneficiárias da educação municipal e utilização de prédios públicos, bem como os servidores do município, tenham direito de fazer suas refeições e trabalhar em um ambiente adequado, com acessibilidade, iluminação, ventilação, fluxos bem-organizados, de modo a garantir o bem-estar de todos os usuários de tal edificação.

Visto as condições em que estão sendo servidas as refeições, surgiu-se a necessidade de um novo refeitório, pois o atual local onde estão sendo servidas as refeições atualmente, é uma sala de aula improvisada, que fica longe da cozinha, gerando um desconforto aos prestadores de serviço, além dos mesmos terem que organizar as turmas em turnos de refeição, pois, tal espaço não comporta o número de crianças.

Então, priorizando o bem-estar de todos os usuários do prédio onde hoje é a Escola Municipal Demostenes Cristino, viu-se a necessidade da criação desse novo espaço destinado para ser o refeitório, visando mais conforto e uma melhor organização das atividades em geral.

5. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Planejamento e Gestão.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a execução do refeitório da Escola Municipal Demostenes Cristino envolve a definição clara de uma série de requisitos técnicos, administrativos e legais, com o objetivo de garantir que a obra seja realizada de forma eficaz, dentro dos prazos estabelecidos, atendendo às exigências de qualidade, segurança e funcionalidade.



Esses requisitos são fundamentais para assegurar que a unidade construída atenda às necessidades da comunidade.

Os principais requisitos para a contratação de tais serviços incluem:

1. Requisitos Técnicos

- **Projeto Arquitetônico e Funcional:** A execução da obra deve ser baseada no projeto arquitetônico detalhado, desenvolvido pelo corpo de Engenharia da Secretaria de Planejamento Urbano, atendendo às especificações descritas nos documentos, contemplando a funcionalidade, necessário para o atendimento dos usuários.
 - **Normas de Acessibilidade:** A obra deve estar em conformidade com as normas de acessibilidade para pessoas com deficiência (Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão), garantindo que todo o espaço seja acessível a todos os usuários, incluindo acessos, portas e layout adaptados.
 - **Infraestrutura e Equipamentos:** A contratada deverá fornecer todos os serviços necessários para a instalação de infraestrutura elétrica, para o funcionamento da edificação.

2. Requisitos Legais e Regulatórios

- **Licenciamento Ambiental e Alvarás:** A empresa contratada deve providenciar todos os documentos legais necessários para o andamento da obra, incluindo licenças ambientais, alvarás de construção, e quaisquer outros requerimentos que garantam que a obra seja realizada de acordo com as normas municipais, estaduais e federais.

3. Requisitos de Capacidade Técnica da Empresa Contratada

- **Experiência e Qualificação Técnica:** A empresa contratada deve comprovar experiência prévia na execução de obras similares, especialmente em obras civis, com documentação que comprove a capacidade técnica, como portfólio de obras realizadas, certidões de regularidade fiscal e trabalhista, e qualificação de profissionais envolvidos no projeto.
 - **Equipe Técnica:** A empresa deverá disponibilizar uma equipe qualificada para a execução da obra, incluindo engenheiros, arquitetos, técnicos



especializados, operários e outros profissionais necessários para o bom andamento do projeto.

4. Requisitos de Prazos e Custos

- **Prazo de Execução:** O contrato deve estabelecer um cronograma detalhado de execução da obra, com prazos claros para cada etapa, desde a mobilização até a entrega final da obra. O prazo total para a conclusão da obra deve ser realista e compatível com a complexidade do projeto.
- **Orçamento e Custos:** O orçamento da obra deve ser detalhado e aprovado antes do início da execução, considerando todos os custos envolvidos, como materiais, mão-de-obra, equipamentos e outros. A empresa contratada deve garantir que os custos sejam mantidos dentro do orçamento aprovado, com eventuais ajustes sendo comunicados e justificados ao contratante.

5. Requisitos de Garantias e Responsabilidades

- **Garantia de Execução:** A empresa contratada deverá fornecer garantias sobre a qualidade da obra executada, como a garantia de execução conforme o projeto aprovado e o cumprimento das normas de segurança e qualidade.
- **Manutenção Pós-Obra:** O contrato deverá especificar o período de garantia da obra, que geralmente inclui a manutenção corretiva em caso de falhas estruturais ou outros problemas detectados após a entrega do refeitório.

6. Requisitos de Monitoramento e Fiscalização

- **Acompanhamento da Obra:** O contrato deve prever mecanismos para o acompanhamento constante do andamento da obra, com a presença de fiscais e supervisores técnicos para garantir que o refeitório esteja em conformidade com projeto aprovado e dentro dos padrões exigidos.
- **Relatórios de Progresso:** A empresa contratada deve apresentar relatórios periódicos sobre o andamento da obra, incluindo fotos, descrição das atividades realizadas e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

7. Requisitos de Segurança e Saúde no Trabalho



- **Segurança no Canteiro de Obras:** A empresa deve adotar todas as medidas de segurança exigidas pela legislação vigente, incluindo o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos trabalhadores e a implementação de sistemas para a prevenção de acidentes no local de trabalho.

- **Condições de Trabalho e Bem-estar:** A empresa deve garantir condições adequadas de trabalho, respeitando as normas trabalhistas e garantindo o bem-estar dos trabalhadores, incluindo a infraestrutura necessária para alimentação e descanso.

A definição clara desses requisitos é fundamental para assegurar que a execução de tal serviço ocorra de maneira eficiente, dentro dos padrões de qualidade exigidos, atendendo às necessidades da comunidade e garantindo a entrega de uma unidade de alimentação funcional e segura.

7. LEVANTAMENTO DE PREÇO

Será utilizada como referência Planilha Orçamentária em anexo baseada na Tabela SINAPI e GOINFRA com desoneração para o mês de outubro/2025.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na construção de um refeitório com infraestrutura completa e adequada às normas técnicas vigentes. O projeto contempla a implantação de espaço físico seguro, acessível, funcional e acolhedor, capaz de proporcionar aos usuários do prédio um espaço amplo, arejado e confortável para os profissionais trabalharem e as crianças se alimentarem.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

De acordo com projeto e levantamento técnico feito pelo corpo técnico da secretaria municipal de Planejamento e Gestão, constatou que a área construída será de 45,00 m² para tal ampliação.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor gasto com a aquisição e prestação do serviço da obra em questão são de cerca de **R\$ 75.000,00** (Setenta e cinco mil reais), em conformidade com as planilhas orçamentárias em anexo.



- **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

O processo de aquisição e prestação se dará em um único processo, tendo em vista a necessidade de execução de tal serviço no referido tempo, de acordo com relatório técnico apresentando as patologias e problemas encontrados.

- **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

O alinhamento entre a contratação e o planejamento para a construção do refeitório é essencial para garantir a execução eficaz do projeto, respeitando os prazos, orçamentos e requisitos técnicos.

Isso envolve a definição clara dos objetivos e especificações no planejamento inicial, que devem ser refletidos no processo de contratação, assegurando que a empresa contratada tenha a capacidade técnica e experiência necessária para atender às exigências do projeto.

Além disso, é fundamental que haja uma estreita coordenação entre todas as partes envolvidas, desde a fase de planejamento até a execução, garantindo que a obra seja realizada conforme as normativas e priorizando a qualidade, acessibilidade e funcionalidade da unidade.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se o atendimento pleno a demanda inicialmente levantada, para dar maior conforto e qualidade para os usuários do prédio municipal onde está a Escola Municipal Demostenes Cristino, incluindo alunos e prestadores de serviço.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Elaboração de Estudo Técnico Preliminar;
- Elaboração de Relatórios Técnicos e Projeto Básico quando for o caso.
- Elaboração de Orçamento Preliminar das Despesas Ora Esperadas;
- Elaboração de Termo de Referência;
- Emissão de Ordem de Compras/Serviços para empresa Contratada.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A referida Obra em questão não trará impactos ambientais.



14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe técnica da Secretaria de Planejamento Urbano de Ipameri-GO, declara **VIÁVEL** esta contratação/execução com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Ipameri 19, de fevereiro de 2026.

MARCELA BATISTA NEVES
Engenheira Civil CREA 1023033577-D/GO